



PLN 17/2021

00022

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 26000 Ministério Da Educação

Unidade: 26298 Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação

Funcional Programática: **12.364. 5013.0048.0001**

Ação: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional

GND: 4 RP: 2 MOD: 30 Fonte: 118

VALOR: **R\$ 10.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 10.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária na área da educação, mais especificamente, a garantia orçamentária na construção do novo prédio da Faculdade de Medicina de Marília, junto ao projeto CAMPUSFAMEMA.

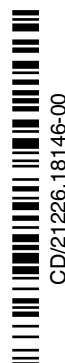
Trata-se de medida de justiça ante a representatividade e essencialidade que esta faculdade tem na garantia de políticas públicas na área da saúde para a população não só da cidade de Marília, mas de toda a região.

Data: 24/09/2021

VINICIUS CARVALHO - REPUBLICANOS/SP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/21226.18146-00



* C D 2 1 2 2 6 1 8 1 4 6 0 0 *